

ATA DA 461ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2023, às 13h30minh, ocorreu a 461ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da Eletros, por meio do link de videoconferência da plataforma *Google Meeting*, em razão modelo de trabalho híbrido, com a participação dos Conselheiros Fiscais Efetivos, Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro (Presidente), Ailton Andrade e João Vicente Amato Torres e participações dos Conselheiros Suplentes Dan Abensur Gandelman e William Manoel Souza, este último em substituição à Conselheira Efetiva Alessandra Lemos de Souza, que justificou sua ausência. Tendo sido verificado e superado o *quórum* mínimo previsto no art. 45, § 2º do Estatuto da Eletros, a reunião do Conselho Fiscal da Eletros – CFE teve início para tratar do assunto constante da Convocação.

1) Plano de Trabalho Mensal do CFE – 1.1 - Acompanhar Controle de Pendências do Conselho Fiscal - A Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro propôs priorizar os itens disponibilizados na planilha de pendências do CFE, tendo o colegiado decidido tratar dois assuntos em cada reunião.

1.2 - Acompanhar Controle de Pendências das Recomendações e Demandas – A Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro perguntou se o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data desta reunião, era razoável para a apresentação de planilha de acompanhamento pela secretária Ivania Knupp Araujo, ao que foi respondida de forma positiva.

2) ATAS das Reuniões da Diretoria, do Conselho Deliberativo e dos Comitês – 2.1) Destaque dos assuntos mais relevantes com comentários, incluindo as Atas dos Comitês - A Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro perguntou aos conselheiros se gostariam de destacar algum assunto relevante: **2.1.1 – Sobre a Ata 1247ª RDEE** - o Conselheiro Ailton Andrade aduziu que na Ata da 1247ª reunião de Diretoria Executiva, na parte que trata da análise da Ata da 456ª reunião do Conselho Fiscal, havia uma menção à ausência expressa da autorização do conselheiro titular para a fala do respectivo suplente. Na oportunidade, deixou registrado que se trata de uma prática do Conselho Fiscal relativa a todos os suplentes e que, sendo assim, todas as falas de seu suplente foram autorizadas em todas as reuniões, não devendo pairar





dúvidas neste sentido. Adicionalmente, O Conselheiro João Vicente Amato Torres mencionou que a assinatura de ata, por todos os conselheiros efetivos (ou suplentes, em caso de substituição dos titulares), em cada reunião que contém falas dos suplentes, por si só, já denota que o ato foi precedido de permissão, pois caso contrário, não haveria o registro em ata. Acrescentou que além de ser uma prática do CFE, a fala do suplente está amparada por disposição regimentar do CFE que dá voz aos suplentes, sem voto, na presença do titular. Entretanto, o Conselheiro colocou como ponto de reflexão que em caso de uma fala de conselheiro suplente, que leve ao encaminhamento de uma recomendação ou requisição de informações, em tal situação pode ser interessante estar amparado pelo conselheiro titular, no sentido de acolhimento do tema. Neste sentido, foi corroborado por todos os Conselheiros que qualquer situação que leve a uma deliberação do colegiado, decorrente de fala ou proposição de membro suplente presente a reunião, exista o respaldo dos votos dos titulares, inclusive expresso no corpo da Ata. **2.1.2 – Sobre a Carta CDE – 004/2023** - A Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro registrou o recebimento da carta do Conselho Deliberativo nº 004/2023, a qual já fora encaminhada, na mesma data de seu recebimento, para todos os membros do Conselho Fiscal e disponibilizada na Plataforma Atlas. Destacou não ter identificado no material basilar, e atas das reuniões do CDE, evidências de que o respectivo teor da Carta tenha sido submetido à aprovação do Conselho Deliberativo e, portanto, represente uma decisão do Colegiado. Disse ainda ter identificado distorções interpretativas sobre os fatos relatados na Carta e sugeriu a avaliação mais detalhada por parte do Conselho Fiscal na próxima reunião, desde que fique comprovado que o teor da carta represente a decisão do colegiado, em especial pelo fato de ser papel do Presidente do Conselho Deliberativo, de acordo com o código de boas práticas de governança corporativa do IBGC, assegurar de que os conselheiros recebam informações completas e tempestivas sobre os itens que serão discutidos em reunião. O Conselheiro João Vicente Amato Torres manifestou sua concordância de que o tema ficasse para a próxima reunião, dada a intempestividade do recebimento da carta em relação a data da presente reunião, mas, em sua opinião, não há necessidade de se evidenciar a aprovação do teor da carta pelo Colegiado do CDE. O Conselheiro Ailton Andrade disse que em função de sua participação no processo eleitoral da Eletros, em curso, e da proximidade com o fim do seu mandato que se dará em 30 de junho próximo, não participaria das reuniões do Conselho Fiscal, programadas para ocorrer até o dia 28 de junho, podendo ser, nesse caso, a sua última participação, mas concordava com a apreciação do tema na próxima reunião do colegiado.

ER

7905

AA

6008

WS

7470

JV

5216

IA

6224





Disse ainda que também não encontrou evidências de que o teor da carta tivesse sido aprovado pelo CDE, e que seria bom que o CFE aceitasse a proposta de reunião feita pelo Presidente do Conselho Deliberativo, como consta da referida carta. A Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro disse que é importante a realização de reuniões entre os colegiados, com propósito de interagirem, mas acredita que uma reunião deve ser pautada em uma agenda positiva apoiada, em especial, nos pilares da governança como transparência, prestação de contas e responsabilidade corporativa, e não motivada pelo conteúdo e forma da carta apresentada. O Conselheiro Suplente William Manoel Souza disse que, em sua opinião, não considerava necessária a existência de evidência de aprovação do teor da carta pelo Conselho Deliberativo, e que entende que uma reunião seria apropriada para melhor interação dos colegiados, visando o nivelamento de expectativas de todos. Feitas estas colocações, foi aprovado por unanimidade que o assunto seja tratado na próxima reunião.

2.2) Examinar se os Atos de Gestão Praticados pelos Colegiados de Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva estão aderentes às competências estipuladas no Estatuto Social e Legislação – 2.2.1 - Análise da Carta PRE-71/2023

O Conselho passou a análise da Carta PRE-71/2023 que fora previamente encaminhada para todos seus membros – Sobre o assunto, o Conselheiro Ailton Andrade aduziu que, apesar da Carta PRE-071/2023 destacar que consta da apresentação dos resultados do ano de 2020, feita pela Diretoria Executiva aos colegiados (CDE e CFE), o pagamento de ressarcimento de seguro de vida em julho de 2020, classificada em despesas comuns do PGA, o Conselho Fiscal não tinha ciência de que a operação não tinha sido referendada pelo Conselho Deliberativo, bem como desconhecia o fato de haver sindicância a este respeito. Ressaltou a ausência de manifestação dos auditores independentes a este respeito. Disse ainda que, as evidências mostram que houve uma falha de procedimento que provocou prejuízo ao PGA. Sendo assim, propôs ao colegiado que toda a documentação sobre os fatos seja encaminhada para apreciação do Conselho Deliberativo, a fim de que tome as providências que julgar cabíveis. Os Conselheiros João Vicente Amato Torres e William Manoel Souza, atuando como titular na presente reunião, julgaram importante destacar que concordam com o encaminhamento do relatório do Comitê do CFE, cuja criação ocorreu sem unanimidade do colegiado, conforme registro da ata da 453 reunião do CFE. Contudo, ressalvam o item 5, do citado Relatório, no sentido de que não se traduz como sendo uma recomendação do colegiado do CFE, o ali contido, mas sim uma remissão à Norma de Alçadas e recomendação do próprio Comitê criado, no contexto do tema abordado, entendendo os conselheiros que cabe ao Conselho Deliberativo, diante do

ER

7905

AA

6008

WS

7470

JV

5216

IA

6224





relatado pelo Comitê, adotar as eventuais ações que julgar necessárias. Após o debate sobre o tema, o Conselho Fiscal aprovou por unanimidade que fosse encaminhado o Relatório do Comitê, com toda a documentação anexa referente à análise do caso, e em relação ao item 5 do Relatório do Comitê, ressaltou que, cabe ao Conselho Deliberativo, à luz do conteúdo do relatório emitido pelo Comitê, avaliar o adequado encaminhamento diante dos fatos apontados.

2.2.2 – Recondução do Diretor de Benefícios e Prorrogação do Mandato do Diretor Financeiro (Atas da 506^a e 507^a reunião do Conselho Deliberativo) – A Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro aduziu que identificou duas Atas do Conselho Deliberativo da Eletros na mesma data, 10 de abril de 2023 - Ata 506^a, que revoga a Norma Interna para Regular o Processo Seletivo dos Membros da Diretoria Executiva da Eletros e a Ata 507^a, que aprova a recondução do Diretor de Benefícios, esta sem a realização de processo seletivo, conforme dispõe a Resolução CNPC nº 35/2019, e prorroga o mandato do Diretor Financeiro, até 30/06/2023. Ressalta que o Estatuto, ainda vigente, não está aderente à resolução retromencionada e a revogação da norma interna que dispunha sobre o tema, segundo sua visão, expõe a ELETROS pelo fato de deixar a Entidade não-compliance com a legislação. Destacou que o Relatório da PREVIC, no item 16, formaliza a adequação da Entidade à Resolução retromencionada com base na existência da referida Norma Interna, naquela oportunidade revogada. O Conselheiro João Vicente Amato Torres disse que, no seu entendimento, § 8º do artigo 26 do Estatuto da ELETROS prevê a recondução e não diferencia membro eleito de membro indicado, embora cite "ou reeleito", previsão destinada, em sua visão, a permitir conselheiro eleito a disputar nova eleição contígua a seu mandato, quando em havendo. Sendo assim, não vislumbra qualquer exposição e não vê ilegalidade, destacando que o verificado decorre de ato de gestão do CDE, com amparo estatutário. Destaca, também, que o mesmo Estatuto, no § 10 do artigo 26, prevê que os membros da Diretoria Executiva permanecerão em pleno exercício do cargo até a posse dos substitutos. Continua o Conselheiro, destacando que o ato se deu ao amparado do Parecer Jurídico exarado pelo Escritório Helder Florêncio, datado de 09 de abril de 2023, tanto a recondução para a Diretoria de Benefícios, como a abertura de processo eleitoral para a Diretoria Financeira.

ER

7905

AA

6008

WS

7470

JV

5216

IA

6224

Após os debates sobre o tema, o Conselho Fiscal, decidiu deliberar por registrar, em que, pese os atos terem sido amparados em parecer jurídico, e nas disposições do Estatuto vigente, este último não está aderente à Resolução CNPC nº 35/2019, dispositivo este, inclusive, utilizado para o processo de seleção do Presidente da ELETROS, que se deu no segundo semestre de 2022, o que não se verificou com relação à ocupação da Diretoria de Benefícios Previdenciários.





3- Informações da Diretoria – Esteve presente o Diretor Financeiro Max Leandro Ferreira Tavares que informou a não existência de novidades quanto à revisão do Estatuto e aos novos patrocinadores, acrescentando que a diretoria foi procurada pelo Município de Londrina que aventou a possibilidade de contratação da ELETROS para gestão de Plano de Benefícios Previdenciário, uma vez que a ELETROS ficou em segundo lugar na respectiva concorrência e que havia insatisfação com relação à primeira colocada. Aditou que o município tinha cerca de 9.000 servidores, sendo cerca de 1.500 com vencimentos acima do teto previdenciário. Sobre o encerramento dos mandatos, e com vista aos novos mandatos dos membros indicados para os Conselhos Fiscal e Deliberativo, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro perguntou ao Diretor Financeiro sobre os procedimentos já realizados pela Eletros para cumprimento dos prazos de investidura dos novos membros dos colegiados. Com relação ao processo de substituição por meio de eleição, foi respondido que na ocasião estava acontecendo a análise, pela Administração, da documentação concernente ao processo. Com relação ao processo de substituição por indicação, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro perguntou ao Diretor Financeiro Max Leandro Ferreira Tavares se a ELETROS houvera encaminhado carta para as patrocinadoras solicitando as indicações de membros dos conselhos, tendo sido respondida que o mesmo não tinha ciência deste trâmite, mas que iria indagar à Secretaria Geral. Na sequência, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro indagou aos demais membros do colegiado se gostariam de fazer uso da palavra, não tendo havido qualquer manifestação. Na sequência, o Diretor Financeiro Max Leandro Ferreira Tavares tratou, como tema livre, o fim do prazo para mudança de perfis de investimentos nos planos da ELETROS e suas impressões sobre o fato, ressaltando que foi constatada uma alteração significativa nos perfis de risco, tendendo para o perfil mais moderado. **4)**

Apreciação do Balancete de março/2023 – Esteve presente à reunião a Gerente de Controladoria Renata Ferretti que fez apresentação sobre este tema. **5) Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária - março/2023** - Esteve presente à reunião a Gerente de Controladoria Renata Ferretti que fez apresentação sobre este tema. A Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro perguntou à Gerente de Controladoria Renata Ferretti se no período apresentado ocorreu alguma operação em desacordo com a legislação ou com as atividades reguladas pelo Estatuto da Eletros, bem como se todas as operações foram contabilizadas, liquidadas e apresentadas adequadamente, e no nível de detalhe que precisa ser apresentado ao CFE, ao que foi respondida que se tratavam de operações

ER

7905

AA

6008

WS

7470

JV

5216

IA

6224





normais e registradas conforme a legislação, não havendo necessidade de qualquer reporte adicional ou detalhada ao Conselho Fiscal da ELETROS. Em continuidade, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro perguntou se algum conselheiro, inclusive suplente, tinha alguma dúvida sobre a apresentação, pelo que o Conselheiro Suplente Dan Abensur Gandelman pediu esclarecimentos sobre o Fundo Compartilhado, tendo sido respondido pela Gerente de Controladoria Renata Ferretti que se tratava de um recurso do PGA da própria Entidade, segregado para fins de prospecção de novos planos e viabilização destes.

6) Gestão de Riscos e Controles Internos – Esteve presente a Gerente de Gestão de Risco Adriana Mezabarba que fez apresentação sobre o tema. Em seguida, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro passou a palavra aos conselheiros. O Conselheiro Suplente William Manoel Souza, nesta reunião atuando como titular, disse que estava satisfeito com a apresentação e que a ELETROS tem evoluído bastante no tema relacionado a riscos, no que foi acompanhado pelo Conselheiro João Vicente Amato Torres, que destacou que gestão de riscos e controles internos são processos vivos e em permanente evolução. A Gerente de Gestão de Risco Adriana Mezabarba disse que ainda se tratava de um trabalho inicial que possibilitará uma evolução ainda maior. O Conselheiro Ailton Andrade disse que entendia como positivo esse processo evolutivo e parabenizou a Gerente de Risco Adriana Mezabarba. O Conselheiro Suplente Dan Abensur Gandelman agradeceu a apresentação e parabenizou a Gerente de Gestão de Risco Adriana Mezabarba. Na sequência, a Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro elogiou o empenho da área, acrescentando que a sua preocupação está ligada ao desenho do sistema de controles internos, que a seu ver, deve prever o envolvimento direto da alta administração, tanto do Conselho Deliberativo como da Diretoria, já que existem aspectos distintos ligados a esses órgãos que precisam definir, no mínimo, os objetivos relacionados à eficácia operacional; os principais riscos institucionais a serem minimizados; o apetite a estes riscos e as prioridades. Salientou que é um processo análogo ao SGQ, onde foram definidos pela Diretoria e, tacitamente pelo Conselho Deliberativo, os objetivos de qualidade para o risco de imagem. Continuou afirmando que a partir desses objetivos de qualidade definidos pela alta administração, a área de gestão de riscos, em conjunto com os demais gestores, mapeou os processos e controles internos que impactavam o alcance desses objetivos de qualidade e definiram indicadores para acompanhar o risco de não alcance destes objetivos. Neste sentido, com base na apresentação realizada e no material disponibilizado ao CFE, a Conselheira

CFE/ika



ER 7905
AA 6008
WS 7470
JV 5216
IA 6224



Elizabeth aduziu não ter observado a existência de um sistema de controles internos estruturado e com foco nos riscos corporativos. Reenfatizou que, conforme já solicitado, seja apresentado um plano de ação destacando os objetivos relacionados à eficácia operacional associados aos riscos organizacionais; as ações; prazos e marcos para alcance desses objetivos, bem como cronograma de execução. Destacou que o Plano de Ação pode ser apresentado em etapas, mas é importante ter uma abordagem sistêmica e não fragmentada por diretoria. Acrescentou que é importante que o CFE receba a Matriz de Risco que evidencie os objetivos; riscos; controles e gaps que estão sendo gerenciados, bem como os indicadores de desempenho que venham a ser construídos para acompanhamento desses riscos e objetivos. A Gerente de Gestão de Risco Adriana Mezabarba disse que a Diretoria Executiva da ELETROS participa ativamente dos treinamentos e que a Gerência de Gestão de Riscos precisa, antes de tudo, terminar de mapear os processos das diretorias. Acrescentou que tratará do Plano de Ação junto a Diretoria Executiva, visando atender esse anseio, que considera legítimo, da Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliente Ribeiro, que reafirmou seu posicionamento anterior e agradeceu a participação da gestora.

7) Relatório de Controles Internos - Manifestação do CFE – Ficou decidido que o Relatório de Manifestação do CFE deve ser revisado por todos os conselheiros até o dia 6 de junho do ano corrente. O calendário aprovado prevê o dia 16 para a revisão final, após a consolidação do Relatório de Manifestação. Neste sentido, ficou decidido a prorrogação da data de fechamento e emissão do Relatório para o dia 19, com geração de Ata. Adicionalmente, o Conselheiro Ailton Andrade informou que não participará do processo de elaboração, emissão e assinatura do Relatório de Manifestação do CFE, face sua participação no processo eleitoral em curso, e destacou o seu suplente, Conselheiro Dan Abensur Gandelman, atuará em sua substituição.

8) Informe – gestão de denúncias e PAD's – Esteve presente o Auditor Interno André Dias que fez apresentação sobre o tema relativa ao acumulado de denúncias do ano de 2023. A Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliente Ribeiro perguntou se algum conselheiro, inclusive suplente, gostaria de fazer alguma pergunta. O Conselheiro Suplente Dan Abensur Gandelman perguntou ao Auditor Interno André Dias se a informação sobre a denúncia, feita à membro estatutário, e relatada pelo gerente da auditoria, era relativa a membro do Conselho Fiscal. O gerente André Dias respondeu que, baseado na orientação do Presidente do CDE, ele está impedido de compartilhar esta informação. Foi destacado que a pergunta não visava saber o nome da pessoa a qual recaia a denúncia, mas apenas se era do Conselho Fiscal. A Presidente do Conselho Fiscal Elizabeth Teixeira Miliente Ribeiro perguntou se mais algum conselheiro gostaria de fazer perguntas sobre o



assunto em pauta, não tendo havido resposta positiva, após o que, o Auditor Interno André Dias se retirou. Dando continuidade ao assunto, a Presidente trouxe a pendência sobre este tema, apontados em atas anteriores do CFE, enfatizando que este Colegiado precisava decidir sobre o encaminhamento do tema. Na sequência, o Conselheiro João Vicente Amato Torres propôs a seguinte recomendação ao Conselho Deliberativo: Que o Conselho Deliberativo, no estabelecimento do fluxo de informações sobre a existência de denúncias contra membros estatutários preveja que o Conselho Fiscal seja informado da sua existência. Essa recomendação foi aprovada pela unanimidade dos presentes. Adicionalmente, foi reiterada a solicitação para que seja informado ao Conselho Fiscal, as eventuais denúncias existentes contra membros estatutários da Entidade.

9) Acompanhamento Regularidade Fiscal e Previdenciária - Apresentada a informação, sobre a qual não houve nenhuma observação.

10) Acompanhamento do Relatório Mensal de Contratações - Apresentada a informação, sobre a qual não houve nenhuma observação.

11) Assuntos Gerais- Não houve.

Informes da Secretária – A secretária informou que ainda não tem o calendário de reunião da Fabes, mas está trabalhando junto à Diretoria.

Tema Livre – O Conselheiro Suplente Dan Abensur Gandelman registrou que ainda não houvera recebido a documentação solicitada na ata anterior do CFE, referente a seguros e empréstimos, no que foi respondido pela Secretária Ivania Knupp Araujo que a última ata do CFE ainda não havia sido apreciada pela Diretoria Executiva, o que virá a configurar a ciência do documento pelo colegiado.

Nada mais havendo a tratar, a Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião e solicitou a mim, Ivania Knupp Araujo, que a secretariei, que lavrasse a presente Ata, a qual lida e aprovada, é assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes à reunião.



Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro
7905

Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro
Presidente do Conselho Fiscal





Eletros

Fundação Eletrobrás de Seguridade Social
Signed by

AILTON ANDRADE

Ailton Andrade
Conselheiro Fiscal



William Manoel Souza

7470

William Manoel Souza
Conselheiro Fiscal Suplente



Joao Vicente A Torres

5216

João Vicente Amato Torres
Conselheiro Fiscal



Ivania Knupp Araujo

6224

Ivania Knupp Araujo
Especialista - Gerência Jurídica e de Governança - PRJ



Ata da RCFE 461_Versão Final.docx

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: EA3B0-9617D-014B0



Solicitação de assinatura iniciada por: Ivania K. A. em 20/06/2023

Assinaturas



Ivania Knupp Araujo
Assinou Eletronicamente

Ivania Knupp Araujo
6224

IA
6224

Assinou em: 20 de junho de 2023, 16:21:43 | E-mail: iva***@el***** | Endereço de IP: 187.0.204.228 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 109.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****9867



Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro
Assinou Eletronicamente

Elizabeth Teixeira Miliante Ribeiro
7905

ER
7905

Assinou em: 20 de junho de 2023, 17:03:49 | E-mail: el*****@ho***** | Endereço de IP: 169.150.220.173 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 114.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****8152



AILTON ANDRADE
Assinou Eletronicamente

AILTON ANDRADE
6008

AA
6008

Assinou em: 21 de junho de 2023, 22:58:22 | E-mail: ail***@on***** | Endereço de IP: 189.122.58.202 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 113.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****4722



Joao Vicente A Torres
Assinou Eletronicamente



Joao Vicente A Torres
5216



JV
5216

Assinou em: 22 de junho de 2023, 13:20:31 | E-mail: vic****@el***** | Endereço de IP:
245.248.217.66 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge
114.0.1823.55, Mac 10.15.7 | Celular: *****9714



William Manoel Souza
Assinou Eletronicamente



William Manoel Souza
7470



WS
7470

Assinou em: 26 de junho de 2023, 10:54:39 | E-mail: wil*****@on***** | Endereço de IP:
201.17.76.126 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 112.0.0.0,
Windows 10 | Celular: *****2481